



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2023.11.20.2**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**02/01/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.266/2022 composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTOS** - (Membro), para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 873275/2018/CIDADES/CAIXA, CELEBRADO PELA UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECON/ÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ; 07.195.191/0001-33. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente da comissão juntamente com o membro presente assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ; 07.195.191/0001-33. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados e/ou paginação incorreta a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, onde foi disponibilizada uma cópia da presente ata para os presentes à sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 2912001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
	<b>FÉRIAS</b>	